



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM

TERMO

DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E RESPECTIVOS SUBSTITUTOS

PROCESSO SEI! nº 134.00013707/2025-81

DESIGNO os agentes públicos abaixo relacionados, no uso das atribuições conferidas na alínea “h”, inciso V, artigo 44 do Regimento Interno desta ARTESP, para, a partir da presente data, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0565/ARTESP/2025, ref. Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a modernização de 3 (três) elevadores Atlas Schindler instalados no edifício sede da ARTESP.

FUNÇÃO	TITULAR	MAT.	SUBSTITUTO	MAT.
Gestor(a)	ALFREDO NEGAMI ANDREOTTI	303	GABRIEL SANTINO DA SILVA	394
Fiscal Administrativo e Técnico	CINTHIA NAYARA GUIMARÃES	213	SERGIO RICARDO DEPIERI	327

Declaro que esta designação considerou o atendimento aos requisitos de admissibilidade e o não enquadramento nas vedações, ambos previstos nos Artigos 3º e 4º do Decreto Estadual nº 68.220/2023, bem como a qualificação dos agentes públicos e a compatibilidade com as atribuições do cargo por ele já desempenhados, conforme incisos I e II, Artigo 15, deste mesmo Decreto.

Diante do exposto, toda comunicação pertinente ao instrumento contratual em referência deverá ser endereçada como segue:

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP.
A/C do Sr. Alfredo Negami Andreotti
Rua Iguatemi, 105 – 1º andar – Itaim Bibi.
São Paulo – SP – CEP: 01451-011.
Fone: (11) 3465-2248
E-mail: alfredo.andreotti@artesp.sp.gov.br

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

Tânia Gomes Lazarini Oliveira
Superintendente
Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 29/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093455409** e o código CRC **96A473E7**.